



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_AUTORIZAÇÃO_DO_SECRETÁRIO Nº6350 / SEAD-PI Teresina/PI, 09 de novembro de 2023.

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.-SERVFAZ

PROCESSO Nº: 00227.002564/2023-27

ÓRGÃO DEMANDANTE: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PRESTADOR DE SERVIÇO: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2021, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA E A EMPRESA SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA.

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: CGE (9767320) PGE (9847702)

VALOR: R\$ 2.650.094,40 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Trata-se de autorização solicitada pela Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV-PI à Secretaria de Administração do Estado do Piauí para prorrogação do contrato nº 07/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA e a empresa SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua.

Foi apresentado:

Solicitação do órgão (ID 9186605);

Justificativa (ID 9662675);

Nota de reserva (ID 9652131);

Minuta do contrato (ID 9767309), entre outros.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, por meio do Ofício ID 9899962, para autorização do Secretário, nos termos da Resolução da CGFR nº 003/2020, bem como Lei nº 7.883/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:

(...)

XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro;

b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ; **Autorização sujeita e condiciona ao parecer SEFAZ.**

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme Resolução CGFR Nº 002/2017, Nº 003/2018 e Resolução nº 004/2018 - CGFR; Resolução nº 003/2020- CGFR.

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Assim, encaminho os autos a fim de que o Secretário de Administração do Estado do Piauí **AUTORIZE ou não** a Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV-PI à Secretaria de Administração do Estado do Piauí para prorrogação do contrato nº 07/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA e a empresa SERVFAZ - SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos da

Secretaria de Administração do Estado do Piauí- SEAD-PI

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM
() NÃO

(assinado eletronicamente)
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 16/11/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 21/11/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9924974** e o código CRC **7020D5BD**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro
CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>

Referência: Processo nº 00227.002564/2023-27



SEI nº 9924974